

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 091/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA, PE Nº 062/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500/22355/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.137.100/0001-37, situada na Rod. AL 115, nº 2.502, Bairro: Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL- CEP: 57.604-595, e-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, portador do RG nº 384.120 SSP/AL e do CPF nº 640.493.884-72, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500/22355/2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073
105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:2407310543
4

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2026.03.06
14:38:27 -03'00'

IVSON MACHADO DE ARRUDA
MACHADO ARMARINHOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2026.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68CBADA1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
067/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.062837/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHARAD MATERIAIS
PARA DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
05.923.871/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para para a eventual contratação de
empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS
integrantes da RECOR 2024, para atender à necessidade da Secretaria
Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 39,00; Item 02
R\$ 39,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2026.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1E79716C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
091/2025. / PE Nº. 062/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 12500/22355/2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MACHADO
ARMARINHOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
38.137.100/0001-37;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 091/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº 091/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 06/03/2026 a 06/03/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 28/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E5D1E5D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0139/2025. / PE Nº. 009/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.24238.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MARIA I. M. P.
CAMARA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-
98;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 139/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº 139/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses,
contados a partir de 20/03/2026 a 20/03/2027, conforme previsto na
cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 19/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93AE46E3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 047/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.5870.2026.**